



COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , de 2019.

(Do Senhor Camilo Capiberibe)

A Subcomissão Especial para Acompanhar Aspectos Relacionados às Fronteiras requer a realização de audiência pública para debater sobre o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras - PPIF.

Senhor Presidente;

Como Presidente da Subcomissão Especial para Acompanhar Aspectos Relacionados às Fronteiras, requeiro a realização de audiência pública para debater sobre o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras – PPIF, tendo como convidados:

- Representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- Representante do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas – EMCFA, do Ministério da Defesa;
- Representante da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRF, do Ministério da Economia;
- Representante da Polícia Federal – PF, do Ministério Justiça e Segurança Pública;
- Representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Representante do Ministério das Relações Exteriores – MRE.

JUSTIFICAÇÃO



O Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) foi instituído pelo decreto federal 8.903, de 16 de novembro de 2016, publicado no D.O.U. nº 220, de 17 de novembro de 2016. De acordo com o artigo 1º deste dispositivo legal, o PPIF destina-se a fortalecer a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços.

O PPIF é gerido pelo Comitê Executivo do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (CEPPIF), composto por membros dos seguintes órgãos: (i) Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), (ii) Agência Brasileira de Inteligência (Abin), (iii) Estado-Maior Conjunto do Ministério da Defesa (EMCFA/MD), (iv) Secretaria da Receita Federal (SRF), (v) Departamento de Polícia Federal (DPF), (vi) Departamento da Polícia Rodoviária Federal (DPRF), (vii) Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (Senasp/MJ) e (viii) Secretaria Geral do Ministério das Relações Exteriores (SG/MRE).

As diretrizes do PPIF são:

I - a atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - a cooperação e integração com os países vizinhos.

Os objetivos do PPIF são:

I - integrar e articular ações de segurança pública da União, de inteligência, de controle aduaneiro e das Forças Armadas com as ações dos Estados e Municípios situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores, e na costa marítima;

II - integrar e articular com países vizinhos as ações previstas no inciso I;

III - aprimorar a gestão dos recursos humanos e da estrutura destinada à prevenção, ao controle, à fiscalização e à repressão a delitos transfronteiriços;
e



IV - buscar a articulação com as ações da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira - CDIF.

O PPIF promoverá as seguintes medidas:

I - ações conjuntas de integração federativa da União com os Estados e Municípios situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores, e na costa marítima;

II - ações conjuntas dos órgãos de segurança pública, federais e estaduais, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

III - compartilhamento de informações e ferramentas entre os órgãos de segurança pública, federais e estaduais, os órgãos de inteligência, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

IV - implementação de projetos estruturantes para o fortalecimento da presença estatal na região de fronteira;

V - integração com o Sistema Brasileiro de Inteligência - Sisbin; e

VI - ações de cooperação internacional com países vizinhos.

Conto com os colegas parlamentares para aprovarmos o requerimento para realizar esta audiência pública de modo o Eminente Brigadeiro explicar aos representantes do povo de que forma este programa do Estado Brasileiro pode colaborar no combate aos crimes transnacionais.

Sala das Comissões, em de Junho de 2019.

Camilo Capiberibe
Deputado Federal (PSB/AP)